



DECRETO 036/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026.

Institui ponto facultativo nos dias 15 e 17 de julho de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, **FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES**, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **16 de julho**, alusivo à padroeira do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído **Ponto Facultativo** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, nos dias **15 de julho de 2026 (quarta-feira)** e **17 de julho de 2026 (sexta-feira)**, em razão do feriado municipal do dia **16 de julho de 2026 (quinta-feira)**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais, que funcionarão normalmente, cabendo aos respectivos titulares dos órgãos adotar as medidas necessárias para garantir sua continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Piauí, aos oito dias do mês de julho de 2026.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.